

**LEI MUNICIPAL N.º 966/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 962/2019, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE, O INCENTIVO DE DESEMPENHO VARIÁVEL DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIAS E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ-AB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..**

O Prefeito do Município de Amarante-PI, no uso de atribuições que por Lei lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova e ele, em nome do povo amarantino, sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Altera o anexo único da Lei municipal nº 962/2019, de 31 de Janeiro de 2019, que trata do valor do incentivo de desempenho variável do PMAQ 2018, que passa a vigorar para os cargos e desempenho a seguir:

**ANEXO ÚNICO  
INCENTIVO DE DESEMPENHO VARIÁVEL DO PMAQ 2018**

<b>CARGO</b>	<b>DESEMPENHO BOM</b>	<b>DESEMPENHO ÓTIMO</b>
ENFERMEIRO	784,00	1.500,00
MÉDICO	588,00	1.000,00
DENTISTA	588,00	1.000,00
TÉCNICO ESB/ESF	335,20	500,00
ACS	235,20	400,00
RECEPCIONISTA		200,00
FISIOTERAPEUTA	-	400,00
PSICOLOGO	-	400,00
NUTRICIONISTA	-	400,00
ASSISTENTE SOCIAL	-	400,00
FONOAUDIOLOGO	-	400,00

**Art. 2º.** Altera o art. 6º da Lei Municipal 962/2019, de 31 de Janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~**Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (Revogado)**~~

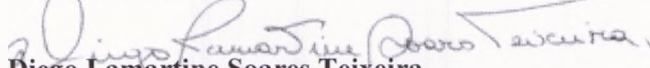
**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2018.

**Art. 3º.** Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Amarante (PI) 22 de março de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial dos Municípios, conforme disposição expressa no art. 34-A, § 1º, I da Lei Orgânica do Município.

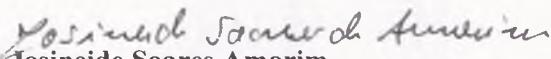
**CUMPRE-SE.**



**Diego Lamartine Soares Teixeira**

Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Lei aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, e encaminhado à imprensa para publicação oficial.



**Josineide Soares Amorim**

Chefe de gabinete